



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SERRA**

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, SEUS ESPAÇOS E VALORES

Espaço Disponível: Sala Comercial no IFES - Campus Serra

Endereço: Av. dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras, Serra - ES, 29166-630.

Descrição Geral:

Sala comercial localizada no no Bloco 8 do IFES - Campus Serra, destinada ao uso por empresas selecionadas no processo seletivo. O espaço é voltado para atividades administrativas, de pesquisa, desenvolvimento e inovação, oferecendo um ambiente adequado para a promoção de projetos tecnológicos e acadêmicos.

A sala possui as seguintes características

- Dimensões: Aproximadamente 43,94 m²;
- Infraestrutura:
 - Piso cerâmico ou equivalente;
 - Paredes com pintura látex PVA cor branca;
 - Teto com forro modular ou gesso acartonado;
 - Instalações elétricas e de dados embutidas.
- Conectividade: Rede de dados e voz distribuída por cabeamento estruturado, com acesso à internet compartilhada monitorada por firewall.
- Espaços de Apoio:
 - Banheiros masculino, feminino e PNE no andar;
 - Área de copa compartilhada disponível no pavimento.

Valor Mensal do Espaço:

O valor mensal para a cessão do espaço é de R\$ 1.000,00, abrangendo:

- a) Uso exclusivo da sala comercial - R\$ 800,00;
- b) Serviços de infraestrutura compartilhada (limpeza de áreas comuns, acesso à internet e manutenção predial) - R\$ 200,00.

O pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês, conforme detalhado na seção 10) Dos Valores Mensais para Cessão de Áreas deste edital.

Observações Importantes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SERRA

O espaço é destinado exclusivamente a atividades administrativas e de pesquisa, não sendo permitidas atividades que exijam adaptações estruturais significativas ou sistemas específicos (ex.: abastecimento de gases, esgoto especial).

A sala será entregue nas condições descritas acima, sendo de responsabilidade do cessionário a instalação de mobiliário, equipamentos e quaisquer adequações internas, desde que previamente aprovadas pelo Núcleo Gestor do PCTec InovaSerra.